



DECRETO N.º 1064/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 - (Um mil Reais), assim discriminados:

- 05 - SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTOS
- 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
- 40.00 - DESPESA CAPITAL
- 41.20 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
- 10.50 - AQUIS.DE UM VEICULO UTILITÁRIO R\$1.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

- 05 - SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTOS
- 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
- 40.00 - DESPESA CAPITAL
- 41.20 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES
- 10.51- AQUIS. DE EQUIP P/ FABRIC. MAD. R\$ 1.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 15 de Fevereiro de 1.996


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL